

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.035/2025 - Afastamento do País, de 30/9/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.929630/2025-75

Expediente: 1304923/25-8

Ementa: Participar da 59ª reunião do Comitê de Especialistas em Preparações Farmacêuticas da OMS - ECSPP, 20 a 24 de outubro de 2025, em Tunis - Tunísia. O servidor Varley Dias Sousa, será o representante enviado, e os ônus (vencimentos mantidos + seguro de viagem) da referida missão, serão custeados pela Anvisa, conforme FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DA MISSÃO(3824619).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da 59ª reunião do Comitê de Especialistas em Preparações Farmacêuticas da OMS - ECSPP

Local: Tunis, Tunísia

Período: 20 a 24 de outubro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Varley Dias Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1452926

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/10/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3864508** e o código CRC **F8871FF8**.

Referência: Processo nº
25351.929630/2025-75

SEI nº 3864508